



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 103 DE 15 DE ABRIL DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o expediente do Presidente da Comissão de Sindicância, de 14/04/11 e com base no parágrafo único do item III do Art. 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE

prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria 064 de 10 de março de 2011.



Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral